



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 959/2026

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA Nº 973/2025 QUE DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO FIXA – PROCESSOS COMUNS A TODAS SECRETARIAS, E REVOGA PORTARIA SECADM Nº 150/2026.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria nº 973/2025 designando equipe de planejamento de contratação fixa – processos comuns a todas secretarias;

Considerando a solicitação do setor de Gerência de Compras e Suprimentos, constante no processo 2025-N5RDQ, pela alteração de servidores designados para a equipe de planejamento de contratação fixa; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 973/2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar, em atendimento ao disposto no art. 8º, V da Instrução Normativa nº 003/2021 os servidores abaixo relacionados ao desempenho das funções, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, sob a coordenação de servidor lotado na Gerência de Compras e Suprimentos:

GERÊNCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS:

- GUILHERME TONIATO ORCELINO – matrícula: 55.430;
- ELAINE DE SOUZA CRUZ – matrícula: 53.580;
- JECILANE MAIER SCHULTZ - matrícula 53.676
- YASMIN SANTA CLARA VIEIRA - matrícula 53.608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- ERMINDO FOESCH - matrícula 50.444;
- FERNANDO AMORIM MARTINS - matrícula 55.434;
- CASSIANO EMANUEL CANDEIA - matrícula 52.610.
- IVANIA MARQUARDT CAMPOS - matrícula 52.149
- ASTHAR SHARAN GIACOMIN PIRES - matrícula 53.422
- MARCILENE HOLZ FURLANI - matrícula 52.145
- JOICE APARECIDA BUSS BERGER - matrícula 53.627

SECRETARIA DE SAÚDE:

- VANDERLANE WOLFGRAN - matrícula 53.077
- FLÁVIA BAUSEN UHL – matrícula 53.231.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- GRAZIELY APARECIDA GOMES - matrícula 55.519;
- MARILIA HOLZ - matrícula 55.525;
- EVELLEN CAZAROTTO MATEUS - matrícula 52.986;
- FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO - matrícula 53.011.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- VAMBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR - matrícula 53.398.
- JULYANNA DEMONER KNAAK - matrícula: 55.567
- HILDERSON JACOB - matrícula 55.633
- MICAELA CHRISTINA ARMANI - matrícula 55.491

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

- LUANA PELACANI BERGER - matrícula 53.590;
- LARA DISCHER - matrícula 55.424

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS:

- GECILENE KLEIN WELMER BRAUN - matrícula 55.500;
- NALANDA KRAUSE ZAAGER - matrícula 53.612.

SECRETARIA DE INTERIOR:

- ANDRESA MUND - matrícula 52.219;
- SHEILA DE OLIVEIRA MENDES MUND - matrícula 55.621.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

- WILLIAN CESAR CIURLLETI - matrícula 53.168.

SECRETARIA DE TRANSPORTES:

- DANIELE BINDA DA PENHA - matrícula 55.440
- JACSON HERBST - matrícula 52.987

SECRETARIA JURÍDICA:

- KEZIA FEREGUETTI - matrícula 53.587.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS:

- FELIX BERGER NETO - matrícula 52.938;
- JAQUELINE SEIBERT - matrícula 52.911.

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA:

- ELIONIR HENRIQUE NAITZEL EBERT - matrícula 53.258;
- JOÃO FELIPPE BAIA TAVARES - matrícula 53.705.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

- CRISTIANE NUNES DOS ANJOS DE FREITAS - matrícula 52978;
- RAFAELA MIERTSCHINK CUZZUOL - matrícula 55.520.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER:

- PATRICK LOPES SILVA - matrícula 52.950;
- JEAN FABIAN FREIRE - matrícula 52.239.

SECRETARIA DE GABINETE:

- LAIS VIEIRA MACEDO MENEGHEL – matrícula 52.985;
- JOSIANI ANTERO DE JESUS – matrícula 55.620.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL:

- GABRIELA SOARES VALADARES - matrícula 52.904
- CLYSTHERES DE FREITAS - matrícula 52.449

SECRETARIA DE FAZENDA:

- ANGELA BRUNA CAMPORESI - matrícula 53.663
- ROSANE FROMHOLZ HORTELAN - matrícula 53.607

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Secadm nº 150/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 10 de junho de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025